

EDITAL N.º 274/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de agosto de 2025, exarado no Fdoc n.º 15620/2025 EXT, foi autorizado o **corte de Trânsito para a realização das Procissões inseridas nas Festas em Honra de Santa Maria da Aboadela, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025**, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, nos seguintes termos:

Dia 14 de agosto, a Procissão ocorre entre as 21:00h e as 22:00h, na Rua de Santa Maria de Aboadela, Rua do Barreiro de Cima e Rua de S. Sebastião.

Dia 15 de agosto, a Procissão ocorre entre as 18:00h e as 20:00h, na Rua de Santa Maria de Aboadela, Rua do Barreiro de Cima, Rua de S. Sebastião, Rua de Ovelha e Honra do Marão e Via Romana e regressa pelo caminho inverso.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor de Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 07 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor da DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves